

## PORTARIA Nº 054/2020 - AGÊNCIA AMAPÁ

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317 de 21 de dezembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da AGÊNCIA AMAPÁ Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 06.202.00081/2018-AGÊNCIAAMAPÁ.

Considerando a Lei nº 1.613, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas leis 1762 de 11/07/2013 e 2247 de 21/11/2017, que dispõe sobre a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM.

Considerando a necessidade do Estado de planejar, dirigir, coordenar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização dos recursos minerais e a gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais.

Considerando a criação e implantação do Sistema de Mineração do Estado do Amapá – SISMINERA, cuja plataforma possibilita que as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado possam preencher online os formulários para o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM é obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerários no Estado e pode ser solicitada das seguintes formas:

I – Por meio de internet, de forma online, através do endereço [www.sisminera.ap.gov.br](http://www.sisminera.ap.gov.br);

II – De forma presencial nas Unidades do Superfácil, Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC dos Municípios de Laranjal do Jari, Oiapoque, Calçoene, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Serra do Navio;

III – De forma presencial na sede da Agência Amapá, Av. Cônego Domingos Maltês, 916, bairro do Trem, Macapá / AP.

**Art. 2º** Torna-se obrigatório a apresentação das seguintes documentações para inscrição no Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de

Recursos Minerários – CERM:

I - Formulário de Solicitação de Cadastro Estadual de Recursos Minerais (Anexo I); II

- Formulários de Cadastro de Recursos Minerais (Anexos II e III);

III - Cópia do Estatuto Social da Empresa ou Cooperativa;

IV - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro Pessoa Física - CPF; V -

Cópia do RG e do CPF do Responsável;

VI - Cópia do comprovante de endereço da Empresa ou Cooperativa e do Responsável.

**§ 1º** - O Formulário de Solicitação de Cadastro Estadual de Recursos Minerais, conforme inciso I, somente deve ser apresentado quando o cadastro for solicitado de forma presencial, de acordo com o estabelecido nos incisos II e III do Artigo 1º desta Portaria.

**§ 2º** - Quando o cadastro for solicitado de forma online, de acordo com o estabelecido no inciso I do Artigo 1º desta Portaria, na tela inicial o usuário deverá primeiramente solicitar o acesso e, em seguida, preencher as informações requeridas na tela do SISMINERA, a saber: nome, CPF, CNPJ (em caso de pessoa jurídica), e-mail e criar sua senha, além de digitar o código de segurança. Após a análise da requisição pelo administrador do sistema, o usuário solicitante receberá por e-mail as informações sobre a validação de acesso ao SISMINERA.

**§ 3º** - Para preenchimento dos Formulários de Cadastro de Recursos Minerais, conforme inciso II deste caput o solicitante deverá seguir os modelos: simplificado e completo, conforme orientação a seguir:

a) O modelo simplificado (Anexo II) somente será preenchido por:

1 - Pessoas físicas, cooperativas, Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), com receita bruta anual inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 3º da lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006;

2 - Pessoas jurídicas que estiverem realizando apenas atividade de pesquisa;

b) O modelo completo (Anexo III) será preenchido por:

1 - Pessoa jurídica detentora de direitos minerários e contribuintes da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais – TFRM.

**Art. 3º** - Os documentos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do Artigo 2º desta Portaria deverão ser encaminhados da seguinte forma:

I - em formato digital nas extensões JPEG ou PDF, em caso de inscrição online. Após o cadastro da empresa, o usuário

deve selecionar o botão documentação para inserir e enviar os arquivos;

II - em cópia impressa legível, em caso de inscrição presencial.

**Art. 4º** - Em caso de dúvida os usuários poderão buscar os esclarecimentos nos postos de atendimentos presenciais estabelecido nos incisos II e III do Artigo 1º desta Portaria ou através do e-mail: [sisminera@ageamapa.ap.gov.br](mailto:sisminera@ageamapa.ap.gov.br).

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ –  
AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2020.

TANIA MARIA DO S. B. M. SOUSA  
Diretora-Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa,  
Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a).

Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá

\_\_\_\_\_ **possuidor** do  
(Nome Completo)

CPF nº \_\_\_\_\_, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência a habilitação

ao CERM como representante legal do (a) \_\_\_\_\_  
(Empresa, Pequeno Minerador ou MEI)

Portador ( a ) do CNPJ / CPF N° \_\_\_\_\_, situada na  
(CNPJ / CPF)

\_\_\_\_\_  
(Av./Rua/, N°, Bairro, Outros)

CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado do Amapá, mediante a

apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido na **Portaria N°**

**054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ.**

Macapá, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nome do (Representante legal)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá</b><br>Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM<br>ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO<br>Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ | <b>CERM</b> |
|---|-------------|

|                                  |                     |                      |              |          |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------|
| <b>1. Dados da Empresa:</b>      |                     |                      |              |          |
| Razão social ou nome:            |                     | Nome Fantasia:       |              |          |
| CNPJ/CPF:                        | Inscrição estadual: | Inscrição Municipal: |              |          |
| Endereço (Rua, Av. Rod. etc):    |                     | Bairro/localidade:   |              |          |
| Complemento:                     |                     | Município:           |              |          |
| Tel./fax.                        |                     | Email:               |              |          |
| <b>Responsável pela Empresa:</b> |                     |                      |              |          |
| Nome                             | CPF                 | Cargo                | Conceituação | Telefone |
|                                  |                     |                      |              |          |
| Endereço:                        |                     |                      |              |          |
| CEP:                             | Cidade:             | UF:                  | Email:       |          |

|                                    |              |         |
|------------------------------------|--------------|---------|
| <b>2. Endereço da Atividade:</b>   |              |         |
| Rua/Avenida/Localidade:            |              |         |
| Cidade:                            | UF:          | Bairro: |
| CEP:                               | Complemento: |         |
| Tel/ Fax:                          | Email:       |         |
| Coordenadas do Local da Atividade: |              |         |
| LATITUDE _____ LONGITUDE _____     |              |         |
| E _____                            |              |         |
| N _____                            |              |         |
| Zona _____                         |              |         |





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá  
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM  
ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO  
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

**CERM**

**6. Dados sobre Atos Autorizativos**

**DOCUMENTO AMBIENTAL VIGENTE (SEMA/IMAP/IEF)**

( ) LICENÇA PRÉVIA ( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO ( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO

( ) LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA ( ) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ( ) Outra \_\_\_\_\_

Nº DO DOCUMENTO \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

VALIDADE DO DOCUMENTO (ANOS) \_\_\_\_\_

**AÇÕES EM EXECUÇÃO**

( ) PBA ( ) PCA ( ) MONITORAMENTO ( ) PGRS ( ) EIA/RIMA ( ) RAS ( ) OUTRA: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO JUNTO AO DNPM**

TITULAR OU REQUERENTE (Nome ou razão social) \_\_\_\_\_

NÚMERO DO PROCESSO \_\_\_\_\_ ANO DO PROCESSO \_\_\_\_\_

VALIDADE DO DOCUMENTO \_\_\_\_\_

**Substância (s) Mineral (s):**

( ) ÁGUA MINERAL ( ) AREIA ( ) ARGILA ( ) CASCALHO ( ) ESTANHO ( ) GRANITO BRITA

( ) GRANITO ORNAMENTAL ( ) NÍÓBIO ( ) OURO ( ) SAIBRO ( ) TÂNTALO ( ) TITÂNIO

( ) OUTRA \_\_\_\_\_

ÁREA (HA) \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO OPERACIONAL**

( ) EM ATIVIDADE ( ) PARALISADA ( ) FASE DE ENCERRAMENTO

**FASE DO PROCESSOS MINERAL**

( ) AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ( ) CONCESSÃO DE LAVRA ( ) LAVRA GARIMPEIRA ( ) LICENCIAMENTO

( ) REQUERIMENTO DE LAVRA ( ) REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA

( ) REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO ( ) REQUERIMENTO DE PESQUISA

( ) REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá  
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM  
ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO  
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

**CERM**

**7. Dados sobre a Exploração Mineral (por substância)**

Substância Explorada/Pesquisada: \_\_\_\_\_

TIPO DE LAVRA:

( ) Encosta ( ) Cava ( ) Fatias/Dragas ( ) Lavra por dissolução ( ) Outra \_\_\_\_\_

TIPO DE DESMONTE: ( ) Explosivo ( ) Mecânico ( ) Hidráulico ( ) Manual

DESTINAÇÃO DOS REJEITOS: ( ) Minas subterrâneas ( ) Cava exaurida de mina ( ) Pilhas ( ) Barragem de contenção de rejeitos ( ) Outra \_\_\_\_\_

DESTINAÇÃO DO ESTÉRIL: ( ) Cavas exaurida de mina ( ) Pilhas ( ) Aterro de encosta ( ) Aterro de vale ( ) Outra \_\_\_\_\_

TIPO DE TRANSPORTE MINA/PORTO: ( ) Aéreo ( ) Fluvial ( ) Rodoviário ( ) Ferroviário

Número de viagens/mês: \_\_\_\_\_

PERÍODO DE PRODUÇÃO: \_\_\_\_\_

Unidade de produção: ( ) Tonelada ( ) Kilograma ( ) Grama ( ) Litro ( ) M<sup>3</sup>

Quantidade produzida: \_\_\_\_\_ Teor (concentração) \_\_\_\_\_

Quantidade comercializada: \_\_\_\_\_ Preço por Unidade: \_\_\_\_\_

Valor Recolhido de CFEM no período: \_\_\_\_\_ Data do Recolhimento \_\_\_\_\_

Valor Recolhido de ICMS no período: \_\_\_\_\_ Data do Recolhimento \_\_\_\_\_

Principal Destino da Produção: ( ) Estado (interno) ( ) Nacional (outros estados) ( ) Internacional

Principal comprador: \_\_\_\_\_

Capacidade total instalada (ROM) \_\_\_\_\_ Vida útil restante da jazida/mina \_\_\_\_\_

Relação Estério/minério realizada \_\_\_\_\_

RESERVA DE MINÉRIO/SUBSTÂNCIA

Unidade: ( ) Tonelada ( ) Kilograma ( ) Grama ( ) Litro ( ) M<sup>3</sup>

Medida \_\_\_\_\_ Indicada \_\_\_\_\_

Inferida \_\_\_\_\_ Lavrável \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

**Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá**  
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM  
ANEXO II - FORMULÁRIO SIMPLIFICADO  
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

**CERM**

**8. Dados sobre a Mão de Obra Envolvida**

Número de Cooperados/Associados (Cooperativa/Associação): \_\_\_\_\_

Mão de Obra total empregada direta: \_\_\_\_\_ Mão de Obra total empregada terceirizada: \_\_\_\_\_

Número de Trabalhadores por idade:

De 15 a 17 anos \_\_\_\_\_ De 18 a 24 anos \_\_\_\_\_

De 25 a 49 anos \_\_\_\_\_ De 50 anos ou mais \_\_\_\_\_

Número de Trabalhadores por sexo: Feminino \_\_\_\_\_ Masculino \_\_\_\_\_

Forma de Contratação dos Trabalhadores:

( ) Prazo Determinado ( ) Prazo Indeterminado ( ) Trabalho Temporário

( ) Autônomo ( ) Outra \_\_\_\_\_

Valor Médio Pago aos Trabalhadores por Mês (R\$) \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá</b><br>Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM<br>ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO<br>Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ | <b>CERM</b> |
|--|-------------|

| 1. Dados da Empresa:          |                     |                      |              |          |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|----------|
| Razão social ou nome:         |                     | Nome Fantasia:       |              |          |
| CNPJ/CPF:                     | Inscrição estadual: | Inscrição Municipal: |              |          |
| Endereço (Rua, Av. Rod. etc): |                     | Bairro/localidade:   |              |          |
| Complemento:                  |                     | Município:           |              |          |
| Tel./fax.                     |                     | Email:               |              |          |
|                               |                     |                      |              |          |
| Responsável pela Empresa:     |                     |                      |              |          |
| Nome                          | CPF                 | Cargo                | Conceituação | Telefone |
|                               |                     |                      |              |          |
| Endereço:                     |                     |                      |              |          |
| CEP:                          | Cidade:             | UF:                  | Email:       |          |

| 2. Endereço da Atividade:          |              |
|------------------------------------|--------------|
| Rua/Avenida/Localidade:            |              |
| Cidade:                            | Bairro:      |
| UF:                                |              |
| CEP:                               | Complemento: |
| Tel/ Fax:                          | Email:       |
| Coordenadas do Local da Atividade: |              |
| LATITUDE _____ LONGITUDE _____     |              |
| E _____                            |              |
| N _____                            |              |
| Zona _____                         |              |





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá  
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM  
ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO  
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

**CERM**

**5. Dados sobre Atos Autorizativos**

**DOCUMENTO AMBIENTAL VIGENTE (SEMA/IMAP/IEF)**

LICENÇA PRÉVIA     LICENÇA DE INSTALAÇÃO     LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA     AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

VALIDADE DO DOCUMENTO (ANOS) \_\_\_\_\_

**AÇÕES EM EXECUÇÃO**

PBA     PCA     MONITORAMENTO     PGRS     EIA/RIMA     RAS     OUTRA: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO JUNTO AO DNPM**

TITULAR OU REQUERENTE (Nome ou razão social) \_\_\_\_\_

NÚMERO DO PROCESSO \_\_\_\_\_ ANO DO PROCESSO \_\_\_\_\_

VALIDADE DO DOCUMENTO \_\_\_\_\_

**SUBSTÂNCIA (S) MINERAL (S):**

ÁGUA MINERAL     ALUMÍNIO     AREIA     ARGILA     CARVÃO     CASCALHO     CAULIM

CHUMBO     COBRE     CROMO     ESTANHO     FERRO     GRANITO BRITA

GRANITO ORNAMENTAL     MANGANÊS     MOLIBDÊNIO     NIÓBIO     NÍQUEL     OURO     PLATINA

PRATA     SAIBRO     TÂNTALO     TITÂNIO     ZINCO     OUTRA \_\_\_\_\_

ÁREA (HA) \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO OPERACIONAL**

EM ATIVIDADE     PARALISADA     FASE DE ENCERRAMENTO

**FASE DO PROCESSOS MINERAL**

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA     CONCESSÃO DE LAVRA     LAVRA GARIMPEIRA     LICENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE LAVRA     REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO     REQUERIMENTO DE PESQUISA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá</b><br><b>Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM</b><br><b>ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO</b><br><b>Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ</b>   | <b>CERM</b> |
| <b>6. Dados sobre a Exploração Mineral (por substância)</b>   |             |
| Substância Explorada: _____   |             |
| TIPO DE LAVRA<br>Lavra a céu aberto: ( )Encosta ( )Cava ( )Fatias/Dragas ( )Lavra por dissolução<br><br>Lavra subterrânea: ( )Câmaras e pilares ( )Método dos sub-níveis ( )VCR, vertical crater retreat<br>( ) recalque (shrinkage) ( ) corte e enchimento ( ) Abatimento em sub-níveis (sublevel caving)<br>( ) Abatimento por blocos (block caving) ( ) Longwall |             |
| TIPO DE DESMONTE: ( )Explosivo ( )Mecânico ( )Hidráulico ( )Manual  |             |
| DESTINAÇÃO DOS REJEITOS: ( )Minas subterrâneas ( )Cava exaurida de mina ( )Pilhas(<br>)Barragem de contenção de rejeitos ( ) Outra _____  |             |
| DESTINAÇÃO DO ESTÉRIL: ( )Cavas exaurida de mina ( )Pilhas ( )Aterro de encosta(<br>)Aterro de vale ( ) Outra _____   |             |
| TIPO DE TRANSPORTE MINA/PORTO: ( )Aéreo ( )Fluvial ( )Rodoviário ( )Ferroviário   |             |
| Número de viagens/mês: _____  |             |
| PERÍODO DE PRODUÇÃO: _____<br>Unidade de produção: ( )Tonelada ( )Kilograma ( )Grama ( )Litro ( )M <sup>3</sup>   |             |
| Quantidade produzida: _____ Teor (concentração) _____   |             |
| Quantidade comercializada: _____ Preço por Unidade: _____   |             |
| Valor Recolhido de CFEM no período: _____ Data do Recolhimento _____  |             |
| Valor Recolhido de ICMS no período: _____ Data do Recolhimento _____  |             |
| Principal Destino da Produção: ( )Estado (interno) ( )Nacional (outros estados) ( )Internacional  |             |
| Principal comprador: _____  |             |
| Capacidade total instalada (ROM) _____ Vida útil restante da jazida/mina _____  |             |
| Relação Estério/minério realizada _____   |             |
| RESERVA DE MINÉRIO/SUBSTÂNCIA<br>Unidade: ( )Tonelada ( )Kilograma ( )Grama ( )Litro ( )M <sup>3</sup>  |             |
| Medida _____ Indicada _____   |             |
| Inferida _____ Lavrável _____   |             |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

**Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá**  
Cadastro Estadual de Recursos Minerais – CERM  
ANEXO III - FORMULÁRIO COMPLETO  
Portaria nº 054/2020/AGÊNCIA AMAPÁ

**CERM**

**7. Dados sobre a Mão de Obra Envolvida**

Mão de Obra total empregada direta: \_\_\_\_\_ Mão de Obra total empregada terceirizada: \_\_\_\_\_

Número de trabalhadores empregados na atividade de pesquisa: \_\_\_\_\_

Número de trabalhadores empregados na atividade lavra: \_\_\_\_\_

Número de trabalhadores empregados no beneficiamento: \_\_\_\_\_

Número de trabalhadores empregados no Meio Ambiente: \_\_\_\_\_

Número de trabalhadores empregados na Saúde e Segurança Ocupacional: \_\_\_\_\_

Número de trabalhadores empregados na administração e suporte: \_\_\_\_\_

Número de Funcionários por idade:

De 15 a 17 anos \_\_\_\_\_ De 18 a 24 anos \_\_\_\_\_

De 25 a 49 anos \_\_\_\_\_ De 50 anos ou mais \_\_\_\_\_

Número de Funcionários por sexo: Feminino \_\_\_\_\_ Masculino \_\_\_\_\_

Número de Funcionários por grau de instrução e Salário Médio

Nº Funcionários Sem Instrução \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Nº Funcionários com Ensino Fundamental Incompleto \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Nº Funcionários com Ensino Fundamental Completo \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Nº Funcionários com Ensino Médio Incompleto \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Nº Funcionários com Ensino Médio Completo \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Nº Funcionários com Ensino Superior Incompleto \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Nº Funcionários com Ensino Superior Completo \_\_\_\_\_ Salário Médio (R\$) \_\_\_\_\_

Oferta Qualificação Profissional Anual

( ) Não ( ) Sim - Número de Profissionais Qualificados Anualmente \_\_\_\_\_